



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 – EMENDA PARLAMENTAR

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil Obra Social Progresso inscrita no CNPJ/MF sob nº22.742.332/0001-84, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, **resolvem modificar o Termo de Fomento nº 017/2022**, que tem por objeto “execução do projeto Jovem Guerreiro que visa promover oficinas de hidroginástica, natação, pilates, ballet e futebol para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, residentes em Contagem, como foco no fortalecimento do convívio familiar e comunitário e garantia de direitos e acesso a atividades de lazer, cultura e esporte, em consonância com a Política Nacional de Direitos Humanos e Cidadania – PNDH-3”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização de rendimentos da aplicação financeira no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos)**, visando exclusivamente o pagamento de decisão homologada na ação Trabalhista nº 0011218-51.2022.5.03.0032.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 28 de outubro de 2022.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania